



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA
EM 02/09/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.**

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (02-09-2026), às dezenove horas (19h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça Prefeito José Antônio de Oliveira nº 703, Bairro Pompeia, nesta cidade. No Pequeno Expediente, o Senhor Presidente, após a chamada final feita pelo Senhor Secretário, registrou a presença de 9 (nove) Vereadores, sendo o Presidente da Mesa Diretora o Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha, o Vice-Presidente Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza e o Secretário Tiago Marques da Silveira, e os demais Vereadores: Apolo Dias Sampaio, César Augusto Silveira de Souza, José Maria da Silva, Raimundo Alves de Castro, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido e Roseno Pereira Gomes. Também presentes nesta sessão o Assessor Jurídico Dr. Leonardo de Ávila, as Assessoras Geralda Lúcia Pereira Fonseca e Maria Marlene Diniz Soares e, ainda, os Servidores da Casa. O Senhor Presidente, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Foi anteriormente distribuída a ata da reunião ordinária anterior, que submetida em votação foi aprovada sem ressalvas. A seguir foram informadas as correspondências recebidas e colocadas à disposição de todos. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a aquiescência do Plenário quanto a proposta de inversão de pauta para que ocorra no início dos trabalhos desta sessão, a palestra “Setembro Amarelo”, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente concedeu a palavra a Senhora Fabíola – Assistente Social e à Senhora Mayana Perácio – Psicóloga que pronunciaram com o tema “Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida”. Após o pronunciamento foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para manifestação. Os questionamentos foram todos respondidos. Também foram apresentados os cumprimentos dos Senhores Vereadores às palestrantes. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para apresentação, sem discussão, de Proposições, a saber: O Vereador Presidente Carlos Eduardo apresentou condolências à família do Senhor João Vieira (Zico), pelo seu falecimento nesta cidade. O Vereador Tiago Marques que também apresentou votos de pesar à família enlutada. Apresentou, a seguir, a Indicação nº

Apollonio

[Signature]

Tomato

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA
EM 02/09/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.**

08/2026, da sua autoria e do Vereador José Maria da Silva, em que solicitam providências administrativas, orçamentárias e operacionais do Município, no sentido do fornecimento aos estudantes da rede municipal de ensino em situação de vulnerabilidade econômica, de assistência alimentar durante o período de férias e recessos escolares, mediante fornecimento de cestas básicas e/ou de merenda escolar. O Vereador César Augusto Silveira solicitou ofício ao DER, solicitando informar sobre o recapeamento na rodovia estadual, indagando se será serviço completo ou se apenas um serviço paliativo. Disse que esperam um serviço completo, garantindo a segurança no trânsito. O Vereador Roseno Pereira Gomes informa que fez ofício ao Prefeito de Curvelo, agradecendo-o pelas melhorias na estrada de Olhos D'água, sendo que um dos trechos beneficia o Município de Morro da Garça. A Vereadora Rose manifesta votos de pesar e solicita agradecimentos ao Executivo pela manutenção na rede de iluminação pública na cidade. Não houve pauta de votações de Projetos nesta sessão. Após, foram submetidos, em discussão e votação em bloco as Indicações, os Requerimentos, Moções e Pedidos de Informação apresentados nesta sessão, sendo todos aprovados por unanimidade. No "Grande Expediente" o Vereador César que prestou esclarecimentos a respeito do ponto eletrônico, dizendo que chegou ao seu conhecimento comentários de que a obrigatoriedade do ponto eletrônico teria sido por imposição deste Vereador. Lamenta as inverdades, e informa que se trata de medida administrativa e por uma determinação do Ministério Público feita a todas as Prefeituras e Câmaras da Comarca. A respeito do valor referente a Requisição de Pequeno Valor disse que ocorreu o veto à uma proposta da Câmara, da autoria da Vereadora Rose Grazielle. Informou que foi dito que a Prefeitura quando da discussão do Projeto nesta Casa teria feito uma proposta de valor da RPV. Pede remeter ofício ao Executivo para que apresenta a proposta que o Executivo teve a respeito da RPV. Tem-se conhecimento que o Executivo teria informado que o valor que teria sido proposto pela Vereadora Rose era inexecutável. Infelizmente não houve proposta do Executivo a este respeito. O Vereador José Maria cita o atendimento da COPASA, dizendo que a empresa somente atende 3 dias no Município. Disse que o Governo do Estado não



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA
EM 02/09/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.**

está tendo responsabilidade para com os Municípios Mineiros. Que, sem o funcionário da COPASA para dar assistência no Município fica difícil, pois os Municípios estão cada vez mais esquecidos pelo Estado e União. Disse que não houve informações sobre a retirada do funcionário, e fica um apelo ao Governo do Estado, que os Municípios tenham melhor e maior assistência. Agradece aos servidores públicos, dizendo que está nesta Casa a mais de 6 anos, e nunca teve uma Câmara que tanto lutou para os servidores. Algumas conquistas ocorreram tal como a revisão salarial para a classe. Mencionou que fala-se muito sobre a RPV, uma lei antiga, e hoje foi retomada a sua discussão, em razão do valor praticado, que muitas vezes sequer foi pago. Que o servidor trabalha a vida toda em prol do Município, e hoje tem o RPV e quando votou o Projeto com novo valor, proposto por esta Casa, percebeu a impossibilidade para o Município quanto o pagamento. Não é contra o servidor, votou a favor do veto ao Projeto porque entendeu que o pagamento do novo valor da RPV poderia sacrificar outros serviços públicos tais como a saúde e a educação. Acha que o direito do servidor tem de ser pago, pois ninguém tem como retirar direitos que são garantidos pela Constituição. Informa que não está nesta Casa para conquistar voto, mas sim para trabalhar por Morro da Garça, vota com responsabilidade. O servidor é que sustenta a cidade. O Vereador Raimundo Alves de Castro usa a palavra dizendo sobre voto responsável, que sempre votou com responsabilidade. Refere-se ao servidor do Município e também o Município. Que RPV não tem nada a ver com direito do trabalhador, isso não se questiona. A partir do momento que o servidor ajuizou a sua causa o mesmo vai receber. Que houve cobranças, hostilizaram alguns vereadores pela aprovação do veto. Disse que a RPV pelo valor proposto, houve aumento de valor, isso poderia inviabilizar a Administração; acha que o valor de 60 salários mínimos poderia inviabilizar o Município. Esclarece para a população que a RPV não tem nada a ver com o povo. Se não for pelo RPV, existe o precatório. Criaram uma narrativa. Precisam unir e trabalhar pelo Município. Não podem votar pensando no voto, mas sim votar com responsabilidade. Votou pelo veto porque entende que inviabilizaria a administração municipal. A Vereadora Rose esclarece que ao apresentar o Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 02/09/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

de RPV não o fez pensando em votos. Que tem 3 mandatos nesta Casa e todos conhecem o seu trabalho. Pensou em viabilizar o pagamento de direitos aos servidores. Disse que sempre está ao lado dos servidores, independente de qualquer coisa e indiferente disso os servidores receberão seus direitos, talvez em longa data. Que não apresentou o projeto pensando em projeção política. O vereador Cesar disse que concorda com os posicionamentos em relação ao veto, no que poderia trazer instabilidade para o Município o pagamento da RPV, mas que provocou várias vezes o Município para que apresentasse uma proposta e isso não ocorreu. Julga que o valor de 60 salários era alto, o que a Vereadora fez foi provocar o assunto, mas não houve diálogo com o Executivo. É o Executivo que tem competência para falar. Assim como falou sobre o vale alimentação, provocando um debate sobre o assunto. Que este Vereador criticou o Poder Executivo que esteve inerte frente a situação, o Município simplesmente condenou a proposta da Vereadora Rose, mas não apresentou nenhuma proposta, poderia ter se apresentado. O Vereador Tiago Marques da Silveira disse que quando da discussão do projeto falou em 30 salários para a RPV, mas infelizmente a sua proposta não foi ouvida. Toda proposta em prol do servidor vota favorável, mas também achou o valor de 60 salários alto, mas poderia ter sido estudada a sua proposta. Com o valor RPV de 60 salários deixaria o Município inviável, mas 30 salários poderia ter sido estudado. Que Administração Municipal já teve Prefeitos de excelência, cada um deixou um grande benefício, mas fica claro para o servidor que ninguém tirou direitos de ninguém. Cada Vereador discutiu o Projeto da Vereadora Rose e cada um teve a oportunidade de expor o seu ponto de vista. Todos gostam do Município e também têm de ter responsabilidade para com ele. Na oportunidade solicitou ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Roberto, presente no Plenário, sobre melhorias no atendimento à saúde, especialmente quanto o transporte de pacientes. Por fim, informou que sobre reclamações de falta de cadeiras para o velório, informando a realização do Pregão Eletrônico para aquisição de cadeiras. O Vereador Apolo menciona que a questão da RPV está superada, o Projeto já foi votado, houve veto que também foi votado. Que quem sabe sobre a capacidade do



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA
EM 02/09/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.**

Município é tão somente o Prefeito, poderia ter vindo a esta Casa para conversar. Não houve diálogo entre o Executivo e Legislativo. A maior falha sobre o assunto foi a falta de diálogo. Não houve explicações, não foi informado sobre a capacidade do Município de realizar os pagamentos da RPV ou de discutir os valores. Na próxima discussão que o Prefeito venha a esta Casa externar. Acha que os debates sobre o assunto não cabem neste momento, estão tardios, deveriam ter acontecido antes. O Senhor Presidente disse que o Projeto da RPV foi amplamente debatido nas Comissões, houve proposta de emendas, houve discussão sobre valores. Não faltou diálogo dentro desta Casa, o seu compromisso é debater, entender toda a logística, discutir profundamente os dados. Informa que todos os Vereadores têm acesso ao Prefeito, podem agendar suas visitas, talvez falta mais aproximação. O Prefeito tem o Líder nesta Casa que é o Vereador Raimundo, também é um caminho. Pergunta na oportunidade se há atraso de pagamento de RPV pelo Município. Disse que foi contrário ao Projeto, pois tudo o que chegou às suas mãos foi que o Município não tinha capacidade de executar. Disse que foi muito criticado por causa de seu voto, soube das insatisfações, muitos servidores alegaram injustiças. O papel da Câmara é legislar, discutir as questões de interesse local. Respeita muito a população e os servidores. Os projetos são debatidos, existe o apoio jurídico e contábil, nada é votado sem clareza. Afirma que não há Vereador contra o servidor, a Câmara está aberta para receber, existe a prestação de serviços desta Casa em favor da comunidade. Pergunta ao Executivo se o valor da RPV está defasado, e sendo preciso irão discutir. O Vereador César menciona a importância da união dos Vereadores na tomada de decisões. Que é importante mostrar à população o trabalho desenvolvido pela Câmara, pois muitas vezes esse trabalho é apagado. Quando unirem todos, a Câmara terá a representatividade que merece ter. Este Vereador é taxado como Vereador encrenca, mas informa que somente votou contra um Projeto enviado pela Administração, gosta de debater, sempre justifica o seu voto. O Senhor Presidente nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA
EM 02/09/2026 – ANO LEGISLATIVO 2026.

Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 16 de setembro de 2026, no horário regimental.

Carlos Eduardo Mariz Rocha

Presidente

Ricardo Otávio Silveira de Souza

Vice-Presidente

Tiago Marques da Silveira

Secretário

Apolo Dias Sampaio

César Augusto Silveira de Souza

José Maria da Silva

Raimundo Alves de Castro

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Roseno Pereira Gomes